

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

LEIS E DECRETOS

 **DECRETO Nº 15.970, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

Convoca a III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe conferem os incisos I, II e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí a ser coordenada pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Conselho Estadual dos Direitos da Juventude.

Art. 2º A Conferência Estadual é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e será realizada na cidade de Teresina, no mês de outubro de 2015, com etapas preparatórias a partir de junho de 2015.

Art. 3º A III Conferência Estadual, em conformidade com o tema da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema: As várias formas de mudar o Piauí.

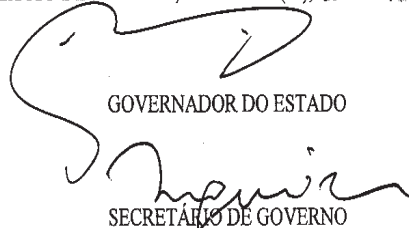
Art. 4º A Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da etapa estadual, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.


Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos do Estado e da União.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de março de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 101

 **DECRETO Nº 15.969 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.146.920,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

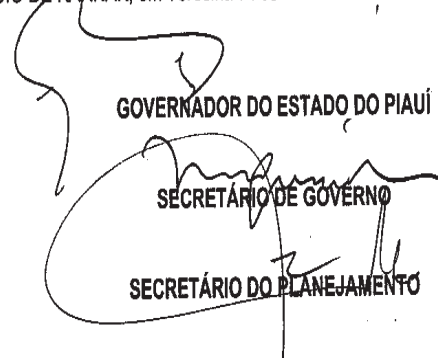
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Administração, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 10.146.920,00 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 16 de março de 2015


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.969 de 16/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	1.980.000,00	
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	3.1.91.13	15	800.000,00	
14102.12368122.079	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00	
14203.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	00	40.000,00	
16208.18544211.131	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	10.000,00	
16208.18544211.131	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	10	10.000,00	
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.92	00	10.000,00	
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.92	16	1.000,00	
21101.04122902.001	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	00	100,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	00	2.500.000,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	10	10,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.50.41	00	10.000,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	50.000,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	10.000,00	
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	800,00	
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	10	10,00	
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	12	100.000,00	
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	525.000,00	
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	90.000,00	
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00	
49101.06182101.003	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FO	4.4.40.41	18	10.000,00	
TOTAL					10.146.920,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.969 de 16/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.13	00	1.980.000,00	
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	3.3.90.13	15	800.000,00	
14102.12368122.079	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.13	00	2.000.000,00	
14203.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.50.39	00	40.000,00	
16208.18544211.131	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.5.90.93	00	10.000,00	
16208.18544211.131	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.5.90.93	10	10.000,00	
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.91.39	00	10.000,00	
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.91.39	16	1.000,00	
21101.04122902.001	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.40.51	00	100,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	00	50.000,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	10.000,00	
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	1.500.000,00	

45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	00	1.000.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	10	10,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.50.92	00	10.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	800,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.20.93	10	10,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.6.90.92	12	100.000,00
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.6.90.92	00	525.000,00
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.6.90.92	10	90.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.6.90.92	16	2.000.000,00
49101.06182101.003	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FO	4.4.40.51	18	10.000,00
TOTAL					10.146.920,00

Of. 100

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA STELA QUEIROS GRANJA MORAIS, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSVAL LACERDA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 04 de Março de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO JOHN GONCALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Março de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício FAPEPI nº 098/2015, de 25 de fevereiro de 2015, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, AP.010.1.001692/15,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, os abaixo nominados:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	PERÍODO DO MANDATO
FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO	FAPEPI	Até dezembro/2018
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	SEDET	Até dezembro/2018
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	SEPLAN	Até dezembro/2018
RAFAEL TAJRA FONTELES	SEFAZ	Até dezembro/2018
MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA	EMATER	Até dezembro/2018
ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES	CEPRO	Até dezembro/2018
BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	UESPI	Até dezembro/2018
HELDER NUNES DA CUNHA	UFPI	Até dezembro/2018

Of. 102

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCICIO: 2014
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	3.537.941.501,54	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.508.777.590,26
RECEITA CONTRIBUICOES	447.324.573,87	JUROS E ENC. DA DIVIDA	122.470.605,87
RECEITA PATRIMONIAL	106.969.004,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.677.342.119,55
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		6.308.590.315,68
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	13.436.909,38		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.207.184.755,81		
RECEITAS INTRA-ORCAMENT.	519.741.174,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.074.187,90		
DEDUCAO DA RECEITA	1.929.800.150,46		
	6.990.871.956,21		
		SUPERAVIT CORRENTE	682.281.640,53
SUBTOTAL	6.990.871.956,21	SUBTOTAL	6.990.871.956,21
SUPERAVIT CORRENTE	682.281.640,53		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITOS	73.210.953,13	INVESTIMENTOS	918.602.339,68
ALIENACOES DE BENS	4.378.273,03	INVERSOES FINANCEIRAS	20.017.713,65
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	19.691,81	AMORTIZACAO DA DIVIDA	225.342.920,13
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.303.422,39	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		1.163.962.973,46
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0,00		
	167.912.340,36		
DEFICIT CAPITAL	313.768.992,57		
SUBTOTAL	481.681.332,93	SUBTOTAL	1.163.962.973,46
TOTAL	7.472.553.289,14	TOTAL	7.472.553.289,14
=====			
RECEITAS CORRENTES	6.990.871.956,21	DESPESAS CORRENTES	6.308.590.315,68
RECEITAS DE CAPITAL	167.912.340,36	DESPESAS DE CAPITAL	1.163.962.973,46
DEFICIT	313.768.992,57		
	=====		=====
T O T A L	7.472.553.289,14	T O T A L	7.472.553.289,14

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2014
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.214.194.876,00	3.537.941.501,54	-323.746.625,54	CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	386.881.499,00	447.324.573,87	-60.443.074,87	E SUPLEMENTARES	8.174.285.191,00	7.038.287.289,14	1.135.997.901,86
RECEITA PATRIMONIAL	68.018.537,00	106.969.004,11	-38.950.467,11	CREDITOS ESPECIAIS	434.266.000,00	434.266.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.354,00	0,00	10.354,00	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	17.194.982,00	13.436.909,38	3.758.072,62				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.332.334.100,00	4.207.184.755,81	125.149.344,19				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	438.784.447,00	519.741.174,06	-80.956.727,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.126.152,00	88.074.187,90	50.051.964,10				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.595.544.947,00	8.920.672.106,67	-325.127.159,67				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	553.681.479,00	73.210.953,13	480.470.525,87				
ALIENAÇÃO DE BENS	2.559.350,00	4.378.273,03	-1.818.923,03				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	214.684,00	19.691,81	194.992,19				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	279.572.072,00	90.303.422,39	189.268.649,61				
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	836.027.585,00	167.912.340,36	668.115.244,64				
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE							
RESTITUIÇÕES	0,00	-3.228.916,73	3.228.916,73				
DEDUÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS	-753.206.278,00	-833.237.634,42	80.031.356,42				
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-1.012.943.040,00	-1.092.830.993,84	79.887.953,84				
DEDUÇÃO DA REC PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-502.605,47	502.605,47				
TOTAL DEDUÇÕES REC CORRENT	-1.766.149.318,00	-1.929.800.150,46	163.650.832,46				
SOMA	7.665.423.214,00	7.158.784.296,57	506.638.917,43	TOTAL	8.608.551.191,00	7.472.553.289,14	1.135.997.901,86
DEFICITS	943.127.977,00	313.768.992,57	629.358.984,43	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	8.608.551.191,00	7.472.553.289,14	1.135.997.901,86	T O T A L	8.608.551.191,00	7.472.553.289,14	1.135.997.901,86

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2014
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	362.538.534,46		
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.537.941.501,54			JUDICIÁRIA	414.902.022,99		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	447.324.573,87			ESSENCIAL À JUSTIÇA	56.462.629,73		
RECEITA PATRIMONIAL	106.969.004,11			ADMINISTRAÇÃO	1.617.798.922,52		
RECEITA DE SERVIÇOS	13.436.909,38			DEPESA NACIONAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.207.184.755,81			SEGURANÇA PÚBLICA	59.023.864,49		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	519.741.174,06			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.074.187,90	8.920.672.106,67		ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.846.216,92		
RECEITAS DE CAPITAL				PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.230.135.693,96		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	61.885.170,66			SAÚDE	1.189.884.513,65		
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	11.325.782,47			TRABALHO	7.763.802,52		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4.378.273,03			EDUCAÇÃO	1.219.309.602,68		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS E F	19.691,81			CULTURA	15.225.613,04		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.303.422,39	167.912.340,36		DIREITOS DA CIDADANIA	24.418.186,12		
DEDUCAO DA RECEITA				URBANISMO	37.209.685,62		
TRIBUTARIAS	-1.284.085.325,73			HABITAÇÃO	12.884.940,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-629.495.944,50			SANEAMENTO	176.940.823,96		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-16.218.880,23	-1.929.800.150,46	7.158.784.296,57	GESTÃO AMBIENTAL	55.707.624,69		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.853.599,20		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBI				AGRICULTURA	92.486.887,95		
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.710.721.425,37			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.897.385,08		
REPASSE RECEBIDO	1.381.965.364,55			INDÚSTRIA	2.427.400,48		
CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS DO E	465.913.756,89	3.558.600.546,81	3.558.600.546,81	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.317.365,97		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS				COMUNICAÇÕES	21.948.001,06		
CONSIGNAÇÕES	1.320.909.315,56			ENERGIA	2.563.220,31		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	791.900,27			TRANSPORTE	359.769.401,62		
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	300.686.798,31	1.622.388.014,14		DESPORTO E LAZER	2.707.590,53		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	54.865.205,49	54.865.205,49		ENCARGOS ESPECIAIS	485.529.758,80	7.472.553.289,14	7.472.553.289,14
ADIANTAMENTOS DE PRECATORIOS	23.046,32			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
FUNDO DE RENDA FIXA	475.281.641,66			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS C			
CORRESPONDÊNCIAS DE DÉBITOS INTER	2.672.263.792,64	3.147.568.480,62	4.824.821.700,25	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.710.721.425,37		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REPASSE CONCEDIDO	1.381.965.364,55		
DISPONÍVEL	1.250.947.228,07	1.250.947.228,07	1.250.947.228,07	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO	465.913.756,89	3.558.600.546,81	3.558.600.546,81
				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS			
				CONSIGNAÇÕES	1.320.909.315,56		
				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGEM	457.545,72		
				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	486.953.127,38	1.808.319.988,66	
				ADIANTAMENTOS DE PRECATORIOS	23.046,32		
				FUNDO DE RENDA FIXA	455.938.643,69		
				CORRESPONDÊNCIAS DE CRÉDITOS	2.672.263.792,64		
				MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	232.783,17	3.128.458.265,82	4.936.778.254,48
				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUIN			
				DISPONÍVEL	825.221.681,27	825.221.681,27	825.221.681,27
T O T A L			16.793.153.771,70	T O T A L			16.793.153.771,70

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
C - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2014
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
FOLHA : 1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO	5.961.228.064,98	PASSIVO	5.961.228.064,98
ATIVO FINANCEIRO	889.115.227,00	PASSIVO FINANCEIRO	356.416.679,50
DISPONÍVEL	825.221.681,27	DEPÓSITOS	864.675,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	804.434.711,87	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	864.675,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.786.969,40	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	355.552.003,80
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVD	63.893.545,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	300.686.798,31
FUNDO DE RENDA FIXA	63.893.545,73	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	54.865.205,49
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	4.645.131.932,26	PASSIVO PERMANENTE	4.577.504.100,54
BENS EM CIRCULAÇÃO	11.937.476,77	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	2.167.608.865,29
ESTOQUE	11.937.476,77	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	1.022.401.270,81
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.475.697.804,34	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	3.315.649,34
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.475.697.804,34	PRECATÓRIOS	1.294.299.370,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.427.019.592,79	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	89.878.945,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.875.144,04	PASSIVO REAL	4.933.920.780,04
TÍTULOS E VALORES	1.117,63	SALDO PATRIMONIAL	600.326.379,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	46.801.949,88	ATIVO REAL LÍQUIDO	600.326.379,22
ATIVO PERMANENTE	3.157.496.651,15	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	426.980.905,72
INVESTIMENTOS	919.922.199,13	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	1.323.909,22
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	827.252.790,82	CONCESSÃO DE SUPR.FUNDOS/REPASSE FINANCEIRO	348.188,50
BENS NÃO DESTINADOS AO USO	92.407.989,88	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	420.422.530,28
OUTROS INVESTIMENTOS	261.418,43	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	4.886.277,72
IMOBILIZADO	2.237.574.452,02		
BENS IMÓVEIS	1.299.860.383,73		
BENS MOVEIS	937.714.068,29		
ATIVO REAL	5.534.247.159,26		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	426.980.905,72		
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS E VALORES	1.323.909,22		
CONCESSÃO DE SUPR.FUNDOS/REPASSE FINANCEIRO	348.188,50		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	420.422.530,28		
OUTROS VALORES COMPENSADOS	4.886.277,72		

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARIACAO PATRIMONIAL
C - CONSOLIDADO

EXERCICIO : 2014
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA : 1

MOVIMENTO DO EXERCICIO

VARIACOES ATIVAS	30.097.360.075,66	VARIACOES PASSIVAS	30.097.360.075,66
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	11.227.629.809,57	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	11.135.447.842,22
RECEITAS ORCAMENTARIAS	7.158.784.296,57	DESPESAS ORCAMENTARIAS	7.472.553.289,14
RECEITAS CORRENTES	8.920.672.106,67	DESPESAS CORRENTES	6.308.590.315,68
RECEITA TRIBUTARIA	3.537.941.501,54	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.508.777.590,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	447.324.573,87	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	122.470.605,87
RECEITA PATRIMONIAL	106.969.004,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.677.342.119,55
RECEITA DE SERVICOS	13.436.909,38	DESPESAS DE CAPITAL	1.163.962.973,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.207.184.755,81	INVESTIMENTOS	918.602.339,68
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	519.741.174,06	INVERSOES FINANCEIRAS	20.017.713,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.074.187,90	AMORTIZACAO DA DIVIDA	225.342.920,13
RECEITAS DE CAPITAL	167.912.340,36	INTERFERENCIAS PASSIVAS	3.558.600.546,81
OPERACOES DE CREDITO	73.210.953,13	REPASSE CONCEDIDO	1.381.965.364,55
ALIENACOES DE BENS	4.378.273,03	SUB-REPASSE CONDEDIDO	1.710.721.425,37
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	19.691,81	CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO	465.913.756,89
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.303.422,39	MUTACOES PASSIVAS	104.294.006,27
DEDUCAO DA RECEITA	-1.929.800.150,46	BAIXA DE DIREITOS	29.431.936,77
TRIBUTARIAS	-1.284.085.325,73	OPERACOES DE CREDITO	74.862.069,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-629.495.944,50	INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.127.565.317,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-16.218.880,23	INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.672.263.792,64
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.558.600.546,81	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	2.672.263.792,64
REPASSE RECEBIDO	1.381.965.364,55	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	455.301.525,34
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.710.721.425,37	BAIXAS DE MATERIAIS	38.542.084,90
CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO	465.913.756,89	BAIXAS DE BENS DE USO PERMANENTE	54.209,00
MUTACOES ATIVAS	510.244.966,19	INCORP. E ATUALIZACOES DE OBRIGACOES	134.903,60
AQUISICOES DE MATERIAIS	37.389.832,85	CORRECAO MONET.OU VARIAC. CAMBIAL DE CONTRATO	338.103.005,72
AQUISICOES DE BENS MOVEIS	78.991.222,43	PRECATORIOS	67.694.434,28
AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	147.894.671,13	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	10.772.887,84
INVESTIMENTOS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	20.017.713,65	RESULTADO PATRIMONIAL	15.834.346.915,46
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	645.983,61	SUPERAVIT PATRIMONIAL	15.834.346.915,46
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	223.497.233,40		
AMORTIZACAO DE OBRIG LEGAIS E TRIB	1.808.309,12		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.869.730.266,09		
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.672.263.792,64		
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	2.672.263.792,64		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	16.197.466.473,45		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	158.343.212,19		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	72.515.133,09		
BAIXA DE PROVISOES	15.771.013.871,75		
CORRECAO MONETARIA OU VARIACAO CAMBIAL	157.844.262,42		
BAIXA DE PRECATORIOS	37.749.994,00		

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO : 2014
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

AUTORIZAÇÕES	DATA DA ASSINATURA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2013 em R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2014 em R\$
			INSCRIÇÕES	BAIXAS	
CONTRATOS					
DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
LEI Nº 8.727/93 (BACEN/UNIÃO/CEF)	29/12/93	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI Nº 8.727/93 (COHAB)	29/12/93	85.484.809,61	-303.852,76	20.461.838,87	64.719.117,98
PNAFE - CEF	30/06/97	6.688.968,51	611.906,44	1.865.418,25	5.435.456,70
DMLP (GOVERNO DO ESTADO)	31/12/97	87.617.342,76	10.036.035,24	733.053,15	96.920.324,85
DMLP (CODERPI)	31/12/97	31.966.492,98	5.403.353,51	2.009.234,22	35.360.612,27
LEI Nº 9.496/97	20/01/98	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODETUR - BNB	15/09/99	8.337.219,40	920.532,18	1.376.966,26	7.880.785,32
BNDESPAR - BNDES	17/12/99	124.296.507,37	6.303.386,73	0,00	130.599.894,10
PARCELAMENTO ESPECIAL - INSS	11/12/01	67.432.284,19	2.617.254,05	28.612.385,18	41.437.153,06
PRO-SANEAMENTO I - CEF	29/12/03	9.138.874,94	83.449,67	4.213.157,23	5.009.167,38
PRO-SANEAMENTO II - CEF	25/06/04	697.350,40	8.538,15	103.597,78	602.290,77
PRODETUR II - BNB	30/06/06	27.886.888,13	3.307.176,87	1.988.268,73	29.205.796,27
PARCELAMENTO EMGERPI / PREF. TERESINA	07/02/07	174.896,64	0,00	56.801,21	118.095,43
SANEAMENTO PARA TODOS I - CEF	08/03/07	1.539.797,35	1.519.302,42	357.227,91	2.701.871,86
SANEAMENTO PARA TODOS II - CEF	08/03/07	16.614.575,73	1.397.235,02	681.738,80	17.330.071,95
PRO-MORADIA I - CEF	28/12/07	10.226.146,87	116.650,22	486.752,51	9.856.044,58
PRO-MORADIA II - CEF	03/10/08	87.536.263,76	4.989.910,51	3.488.722,76	89.037.451,51
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - INSS	27/11/08	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO IAPEP - INSS	28/11/08	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAE - BNDES	08/05/09	4.325.709,75	763.484,94	1.476.019,76	3.613.174,93
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF I - BNDES	15/07/09	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA II - BB	09/12/09	141.811.965,73	0,00	25.025.640,96	116.786.324,77
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF II - BNDES	21/12/09	197.100.000,00	0,00	32.400.000,00	164.700.000,00
PARCELAMENTO EMGERPI - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	21/01/10	317.291,07	-213.833,54	103.457,53	0,00
PARCELAMENTO EMGERPI - TRIBUTOS FEDERAIS	31/01/10	3.434.760,90	-1.722.655,12	968.344,44	743.761,34
PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA I - BNDES	08/05/10	205.966.249,26	3.520.752,05	38.535.607,25	170.951.394,06
PARCELAMENTO ORDINÁRIO/TV ANTARES - INSS	31/05/10	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESENVOLVIMENTO - BNB	02/07/10	196.526.007,15	552.308,91	29.910.964,64	167.167.351,42
PRO-MORADIA III - CEF	01/09/10	15.935.944,29	832.272,50	576.497,46	16.191.719,33
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAE GESTÃO - BNDES	21/09/10	793.109,25	4.465.058,38	601.842,40	4.656.325,23
PARCELAMENTO EMGERPI - FCVS MP513/10	19/01/11	32.787.683,67	0,00	4.628.849,40	28.158.834,22
PARCELAMENTO Lei 11.941/09 - INSS	15/06/11	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09/INSS	21/06/11	31.653.793,63	0,00	2.967.542,88	28.686.250,75
PARCELAMENTO Lei 11.941/09 - PASEP	27/06/11	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09/DEMAIS DÉBITOS	30/06/11	28.946.923,15	0,00	2.759.673,36	26.187.249,79
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ/PDS 1 - CEF	31/10/11	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS III - CEF	08/05/12	0,00	11.977.091,75	91.237,61	11.885.854,14
PARCELAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/MPE - INSS	25/06/12	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF/PROINVESTE - BNDES	19/12/12	371.415.480,81	33.407.852,38	0,00	404.823.333,19
PRODESENVOLVIMENTO II - BB	04/07/13	230.095.430,13	30.802.495,90	0,00	260.897.926,03
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXECUTIVO	27/08/13	109.346.678,95	0,00	5.513.277,96	103.833.400,99
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	17.478.325,87	0,00	881.260,08	16.597.065,79
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	4.778.205,97	0,00	240.918,00	4.537.287,97
PARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	13.038.733,71	0,00	665.807,64	12.372.926,07
PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EMATER/PI x PGFN	06/05/14	0,00	1.651.116,39	220.271,60	1.430.844,79
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.171.390.711,93	123.046.822,79	214.002.375,83	2.080.435.158,84

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNO DO ESTADO
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL
CRC-PI: 008287/O-2

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		EXERCÍCIO : 2014		REFERÊNCIA : DEZEMBRO.			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		ANEXO 16 DA LEI 4.320/64					
A U T O R I Z A Ç Õ E S	DATA DA	SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$:		SALDO PARA	SALDO PARA
C O N T R A T O S	ASSINATURA:	POSIÇÃO EM:	POSIÇÃO EM:	INSCRIÇÕES	BAIXAS	EXERCÍCIO SEGUINTE:	EXERCÍCIO SEGUINTE:
		31.12.2013	31.12.2013			31.12.2014	31.12.2014
		em R\$	Moeda Estrangeira US\$			em R\$	Moeda Estrangeira US\$
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA							
BIRD/PCPR-II	21/03/02	15.812.550,00	6.750.000,00	1.278.225,00	5.137.875,00	11.952.900,00	4.500.000,00
BIRD/PCPR II - 2ª ETAPA	24/07/07	41.693.934,31	17.798.144,93	4.957.089,61	4.356.982,57	42.294.041,35	15.922.762,35
BID/PROFISCO	22/10/10	17.628.989,04	7.525.394,45	15.759.975,14	0,00	33.388.964,18	12.570.199,60
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL	15/05/12	819.910.000,00	350.000.000,00	109.760.000,00	0,00	929.670.000,00	350.000.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIDO	09/04/13	4.776.664,97	2.039.044,21	318.700,31	0,00	5.095.365,28	1.918.291,27
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		899.822.138,32	384.112.583,59	132.073.990,06	9.494.857,57	1.022.401.270,81	384.911.253,22

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNO DO ESTADO
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 992.368.423-72

RICUARDESON ROCHA DIAS
DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL
CRC-PI: 008287/0-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		EXERCÍCIO : 2014		REFERÊNCIA : DEZEMBRO.	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EM R\$		ANEXO 17 DA LEI 4.320/64		FOLHA: 1	
	SALDO DO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O	EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	395.116.762,61	322.272.397,68	416.702.361,98	300.686.798,31	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	164.351.497,86	74.433.322,58	183.919.614,95	54.865.205,49	
SUBTOTAL	559.468.260,47	396.705.720,26	600.621.976,93	355.552.003,80	
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR					
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPOSITOS					
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	530.321,15	791.900,27	457.545,72	864.675,70	
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.320.909.315,56	1.320.909.315,56	0,00	
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	530.321,15	1.321.701.215,83	1.321.366.861,28	864.675,70	
DEBITOS DE TESOURARIA					
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	559.998.581,62	1.718.406.936,09	1.921.988.838,21	356.416.679,50	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICUARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER/019/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Roberta de Moraes Nunes Freitas, **Extensionista Rural II, de Nível Superior, mat. 046621-2, na Função Gratificada de Supervisora de Logística/Coordenação de Logística e Abastecimento / Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/020/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Eva Maria da Silva, **Agente Técnico de Serviço, mat. 022005-1, na Função Gratificada de Secretária da Diretoria Técnica / Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de março de 2015.

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/021/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Evelyne de Sousa Moura Fé, **Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 022715-3, na Função Gratificada de Supervisora de Recursos Humanos/ Diretoria de Educação e Extensão, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/022/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Orlando Ferreira da Costa, **Extensionista Rural I, mat. 022129-5, na Função Gratificada de Assessor da DIEEX/Diretoria de Educação e Extensão, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/024/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Maria de Fátima de Sousa Lima, **Agente Técnico de Serviço, mat. 022633-5, na Função Gratificada de Supervisor de Protocolo/Coordenação de Logística e Abastecimento, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de março de 2015.

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/025/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Elieuda Maria Gomes Fortes Leite, **Agente Técnico de Serviço, mat. 022857-5, na Função Gratificada de Supervisora de Eventos/Diretoria Geral, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/026/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Rossany dos Santos Quirino Vieira, **Agente Técnico de Serviço, mat. 022801-0, na Função Gratificada Responsável pelas Férias/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DAI-6.**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB. DIGER/027/2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Eduardo Alves Teixeira, Agente Técnico de Serviço, mat. 022806-X, na Função Gratificada de Supervisor de Transporte/Coordenação de Logística e Abastecimento, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/028/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Tairone Ramos Escórcio, Agente Técnico de Serviço, mat. 022359-0, na Função Gratificada de Responsável pelo Almoarifado/Coordenação de Logística e Abastecimento, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/029/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Francisco das Chagas Rocha Oliveira, Agente Técnico de Serviço, mat. 022555-0, na Função Gratificada de Supervisor de Serviços Gerais e Abastecimento/Coordenação de Logística e Abastecimento, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/030/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Moisés Alves de Lima, Agente Operacional de Serviço, mat. 022878-8, na Função Gratificada de Motorista da Diretoria/Diretoria de Educação e Extensão, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/031/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Antonio Ribeiro do Nascimento, Agente Operacional de Serviço, mat. 021952-5, na Função Gratificada de Motorista da Diretoria/Diretoria Técnica, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 02 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/032/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Severino Tavares Júnior, Motorista, mat. 001545-8, na Função Gratificada de Motorista da Diretoria/Diretoria Geral, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 05 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/036/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Francisco de França Sales Cardoso, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022880-0, na Função Gratificada de Supervisor Territorial de Cocal que abrange o município de Cocal dos Alves/Coordenação Regional de Parnaíba, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 09 de março de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 0569/2015 Teresina (PI), 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0492	ALTOS	UNID. ESC. AFONSO MAFRENSE	CESSAR ITEM II DA PORT 1141/14 E DESIG. DIRETOR	ANTONIO ONOFRE G. FERREIRA	171.084-2
0493	ALTOS	UNID. ESC. ALTINA PESTANA	CESSAR PORT 0254/12 E DESIG. DIRETORA	ROSÉLIA Mª DE S. TEIXEIRA	074.229-5
0494	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	DESIGNAR DIRETOR	JOÃO NONATO DA S. FILHO	100.231-7
0496	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT 0895/14 E DESIG. DIRETORA	FRANCILÚCIA G. DE HOLANDA	109.569-2
0497	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR DIRETOR	SILVANA Mª SOUSA DO MONTE	116.051-6
0498	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ RIBAMAR L. DE SOUSA	232.807-7
0499	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ADILTO DO N. PEREIRA	171.708-1
0500	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT 3775/13 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SILVANA ESCÓRCIO DE M. BRITO	230.434-1
0501	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SÃO JOÃO BATYISTA	CESSAR 1127/14 E DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA DA SILVA LIMA	179.787-5
0503	MASSAPE DO PIAUÍ	UNID. ESC. RAFAEL M. DA COSTA	DESIGNAR DIRETORA	IDÉ DA COSTA X. RODRIGUES	224.726.878-18
0505	MASSAPE DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LUCINEIDE ENEDINA DOS R. SILVA	632.175.843-18
0507	AROEIRA DO ITAIM	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	DESIGNAR DIRETORA	Mª FÁTIMA DE S. RODRIGUES	319.728.403-72
0508	ALTOS	UNID. ESC. CAZUZA BARBOSA	CESSAR PORT 1575/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	TERESINHA DE J. L. DA FONSECA	081.842-9
0509	ALTOS	UNID. ESC. CAZUZA BARBOSA	CESSAR PORT. 1882/12 E DESIGNAR DIRETOR	NATHANIEL G. DA SILVA	171.032-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0570/2015 Teresina (PI), 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0510	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	KÁTIA Mª F. PAZ	263.935-1
0511	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ANTONIO D. SOARES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0414/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª FRANCISCA S. QUARESMA	179.069-2
0512	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0097/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	CARLOTA DE S. MACHADO	098.381-X
0513	ALTOS	UNID. ESC. AFONSO MAFRENSE	CESSAR PORT. 0602/10 E DESIG. DIR. ADJUNTO	RONALDO C. E SILVA	106.472-0
0514	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MEURIENY DO MONTE SILVA	171.086-9
0518	PAES LANDIM	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR DIRETORA	LUCINETE BORGES DE JESUS	074.282-1

0522	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. N. VALENTE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª NICE F. CARVALHO	093.418-6
0523	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	DESIGNAR DIRETORA	EDILENE N. GUIMARÃES	171.456-2
0524	BAIXA GRANDE DO RIBEIRA	UNID. ESC. PRES. VARGAS	DESIGNAR DIRETORA	VALMIRAN MOTA DA SILVA	171.449-0
0526	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENS. MÉDIO RAIMUNDO N. DE SOUSA	DESIGNAR 719.439.943-15	REGINA G. DA SILVA SANTOS	719.439.943-15
0527	DOM INOCÊNCIO	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDA DA C. SANTOS	081.120-3
0529	CANAVIEIRA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARIDÁLIA T. T. DE SOUSA	002.132.183-30
0531	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNOSC	CESSAR PORT. 0215/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	ADERIVAN COSTA LIMA	200.024-5
0532	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNOSC	DESIGNAR DIRETORA	MARIZATE B. GUIMARÃES	103.654-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0590/2015

Teresina (PI), 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0494	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR ITEM II DA PORT. 0339/13 DE DIRETORA	ANA LÚCIA L. CAVALCANTE	103.472-3
0497	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0749/14 DE DIRETOR	FRANCISCO DAS C. G. VIANA	232.552-7
0498	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0449/14 DE DIRETOR	EDIVALDO DE S. MARTINS	106.476-2
0499	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0870/11 DE DIR. ADJUNTA	EUDANIA DE A. SOUSA	106.487-8
0510	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR PORT. 0895/11 DE DIR. ADJUNTO	MARCELO GOMES VIANA	175.577-3
0514	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR PORT. 0607/10 DE DIR. ADJUNTO	ANTONIO LINDOMAR F. PASSOS	086.430-7
0518	PAES LADIM	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0153/14 DE DIRETOR	JORGE GIOVANE R. DIAS	171.515-1
0522	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. N. VALENTE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1453/12 DE DIR. ADJUNTA	FABIA DIAS DE MIRANDA	171.787-1
0524	BAIXO GRANDE DO RIBEIRO	UNID. ESC. PRES. VARGAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0280/14 DE DIRETORA	ASTROGILDA Mª DE SOUSA	171.465-1
0527	DOM INOCÊNCIO	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0072/11 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSEFNEIDE DIAS DA COSTA	083.594-3
0530	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNOSC	CESSAR ITEM II DA PORT. 0689/13 DE DIR. ADJUNTA	ANA LÚCIA L. DA S. MENDES	104.944-5
0536	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ PEREIRA - MEIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0519/14 DE DIRETOR	IDELFRANCO CAVALCANTE DA COSTA	143.250-8
0538	AYELINO LOPES	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0023/07 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ ANTONIO MARQUES	080.648-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 0390/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0194	BATALHA	UNID. ESC. MARIA MELO	DESIGNAR DIRETORA	Mª DO PERPETUO S. B. LUSTOSA	199.928-1
0211	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO M. DE MELO	DESIGNAR DIRETOR	Mª VALDELÚCIA LIMA	111.685-1
0215	MIGUEL ALVES	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VERA LÚCIA R. DOS ANJOS	114.321-2
0217	SIGEFREDO PACHECO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONIO S. DE S. NETO	143.326
0218	JERUMENHA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	REGINA MILTANA L. LIMA	171.556-9
0219	PAES LANDIM	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MILCA BARBOSA DE S. DIAS	717.516-0
0221	JUREMA	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	QUINTILIANO J. DA SILVA	221.717-1
0222	MONS. HIPOLITO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. BEZERRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LAURENTINA R. DE SOUSA	057.478-3
0223	AROAZES	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO ERINALDO R. DE LIMA	171.311-6
0225	NOVO SANTO ANTONIO	UNID. ESC. CEL. ANTONIO V. DE SOUSA	DESIGNAR DIRETORA	EDELEIZA R. DE OLIVEIRA	103.254-2
0228	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. A. VALENTE	CESSAR ITEM II DA PORT.0451/12 E DESIG. DIRETOR	JOÃO WALTER B. LEAL	142.089-5
0229	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISA SILVA	CESSAR PORT.0199/12 E DESIG. DIRETOR	GENÉSIO ROSADO NETO	143.404-7
0230	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. Mª CHAVES	CESSAR PORT.0159/14 E DESIG. DIRETOR	RANIERI N. DE MIRANDA	243.976-0
0244	IPIRANGA DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCA P. DOS SANTOS	099.049-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0391/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0245	GILBUÉS	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0290/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	MARILENE F. TAVARES	234.102-6
0246	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA	DESIGNAR DIRETORA	JARCILENE T. DE A. E QUADROS	083.264-2
0278	TERESINA	UNID. ESC. DES. HENRIQUE COUTO	CESSAR ITEM II DA PORT.1000/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DE LOURDES A. DOS S. SIQUEIRA	071.168-3
0279	TERESINA	UNID. ESC. P. LUIZINO DI GUIDI	CESSAR ITEM II DA PORT.640/14 E DESIG. DIRETORA	CONCEIÇÃO DE Mª SANTOS	112.887-6

0280	TERESINA	UNID. ESC. PROFª ANTONIO Mª MADEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.0402/14 DE DIRETORA	CLEIDE Mª LIMA DA SILVA	136.047-7
0281	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CAMILO DA S. FILHO	CESSAR ITEM II DA PORT.0695/14 E DESIG. DIRETORA	CARLISE F. GONÇALVES	097.999-6
0290	TERESINA	CENTRO EDUC. INT. ANGELIM	CESSAR ITEM II DA PORT.0392/14 E DESIG. DIRETORA	IREMAR G. LEITE	097.850-7
0291	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL L. PARENTE	CESSAR ITEM II DA PORT.0359/14 E DESIG. DIRETORA	JOIELMA DA S. MAGALHÃES	112.647-4
0293	TERESINA	UNID. ESC. NAIR GONÇALVES	CESSAR ITEM II DA PORT.0391/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	Mª DO PERPETUO S. S. RIBEIRO	071.431-3
0294	TERESINA	UNID. ESC. PROFª M. COSTA	CESSAR PORT.0437/14 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA M.S. DE CARVALHO	137.593-8
0295	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO	CESSAR PORT.0597/14 E DESIG. DIRETORA	LUCIA Mª R. DA SILVA	048.158-X
0296	TERESINA	CAIC M. MAGALHÃES	CESSAR PORT.0431/14 E DESIG. DIRETORA	Mª ELTA ARAGÃO	104.090-1
0297	TERESINA	UNID. EWSC. RESIDENCIAL ESPLANADA	CESSAR PORT. 0444/14 E DESIG. DIRETORA	Mª ANEIDE R. DA S. MEDEIROS	063.039-0
0298	TERESINA	UNID. ESC. PROF. T. DE AREA LEÃO	CESSAR PORT.0429/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DE LOURDES SILVA	071.488-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0392/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0299	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ C. FERRAZ	CESSAR PORT.0494/14 E DESIG. DIRETORA	CECÍLIA F. DE CARVALHO	069.503-3
0300	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO A. CORDEIRO	CESSAR PORT.0442/14 E DESIG. DIRETORA	MARGARIDA DO R. NUNES	059.292-7
0301	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA	CESSAR PORT. 1232/14 E DESIG. DIRETORA	LUCIA HELENA DOS SANTOS	115.607-1
0305	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE	CESSAR PORT. 0308/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DE FÁTIMA F. BRITO	131.598-6
0307	UNIÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	HELIO R. P. DE ALMEIDA	214.896-0
0308	TERESINA	UNID. ESC. MONS. R. N. MELO	DESIGNAR DIRETOR	KÁTIA DE O. C. DE SOUSA	085.028-4
0311	TERESINA	UNID. ESC. CAMPESTRE NORTE	DESIGNAR DIRETOR	CARLOS EUGENIO A. SILVA	104.247-5
0313	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPER. DE ENSINO	JOSELO PATRÍCIO P. DOS SANTOS	234.081-0
0322	TERESINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO	CESSAR ITEM II DA PORT.0416/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DE FÁTIMA S. CARVALHO	115.612-8
0323	LANDRI SALES	ESCOLA DE EDUC. ESP. RAIMUNDA F. DE ARAÚJO	DESIGNAR DIRETORA	Mª ERMINA V. DA SILVA GUEDES	050.390-8
0324	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE	CESSAR PORT.0533/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DOS REMÉDIO V. RIOS	065.425-6
0325	TERESINA	UNID. ESC. PROF. SIGEFREDO PACHECO	CESSAR PORT.030/14 E DESIG. DIRETORA	TERESA CRISTINA F. S. SALES	107.524-1
0329	PIMENTEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL A. G. DIANTAS SOBRINHO	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA B. C. DE OLIVEIRA	081.200-5
0330	INHUMA	UNID. ESC. M. F. B. DE MACEDO	DESIGNAR DIRETORA	ROSIMAR B. DE CARVALHO	075.155-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0393/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0282	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. MOISÉS L. VERDE	CESSAR PORT.140/15 E DESIG. DIRETORA	Mª EUGENIA S. COSTA	106.506-8
0284	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. MOISÉS L. VERDE	CESSAR PORT.0050 E DESIG. DIR. ADJUNTO	OLAYO M. BARBOSA	171.310-8
0283	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. MOISÉS VERDE	CESSAR ITEM II DA PORT.0141/15 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DE JESUS S. E SILVA	084.604-0
0335	CARACOL	UNID. ESC. ANTONIO S. ROCHA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	WERBERTY DIAS DE MACEDO	171.381-7
0339	CARACOL	UNID. ESC. A. S. ROCHA	CESSAR ITEM II DA PORT.1205/12 E DESIG. DIRETOR	ROBERTO A. SOARES	171.406-6
0343	BERTOLINIA	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NERIVELDA R. DA SILVA	105.198-9
0344	PAU D'ARCO	UNID. ESC. CEZAR LEAL	DESIGNAR DIRETOR	IRIDON M. DA SILVA	283.555-7
0345	MATIAS OLÍMPIO	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NÁDHA CARMELIA A. PIMNEIRO	176.132-3
0346	TERESINA	UNID. ESC. DOMICIO M. DE MELO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANDRELLINA PINHEIRO DOS SANTOS	143.243-5
0347	FRONTEIRAS	SUPER. FINEC. DE MOV. E PREST. DE CONTAS DA 16ª GRE	DESIGNAR SUPERV. DE FINANÇAS	TERESA Mª DE FÁTIMA LUZ	063.041-1
0348	FLORIANO	UNID. ESC. ZEZINHO VASCONCELOS	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA Mª DE SOUSA	278.243-0
0349	CRISTINO CASTRO	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LUCAS HOLANDA GUERRA	207.676-4
0350	DIRECU ARCOVERDE	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VERA LÚCIA DA M. A. SOUSA	171.396-5
353	PIMENTEIRAS	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª JANE A. DA SILVA	171.298-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0394/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0194	BATALHA	UNID. ESC. Mª MELO	CESSAR PORT.420/14 DE DIRETORA	EMÍLIA Mª A. SILVA	077.135-0
0215	MIGUEL ALVES	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0253/13 DE SUPERV. DE ENSINO	MAURO R. DOS SANTOS	265.107-6
0217	SIGEFREDO PACHECO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0450/14 DE SUPERV. DE ENSINO	FABIANO P. OLIVEIRA	106.468-1
0218	JERIMENHA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0243/13 DE SUPERV. DE ENSINO	ADEILMA Mª DE OLIVEIRA	072.979-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0395/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0240	TERESINA	UNID. ESC. POL. PRES. CASTELO BRANCO - MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0641/14 DE DIRETOR	PEDRO AFONSO DE ALMEIDA	080.528-9
0254	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES BRAPINA	CESSAR PORT.0209/14 DE DIRETORA	ANA LUCIA FRANÇA FERRO	073.865-4
0337	CARACOL	UNID. ESC. ANTONIO S. ROCHA	CESSAR PORT.0209/14 DE DIRETORA	LUÍZA R. DE A. DIAS	058.440-1
0343	BERTOLINIA	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0023/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ARNON CANTIDIO ARRAYS	171.445-7
0344	PAU D'ARCO	UNID. ESC. CEZAR LEAL	CESSAR ITEM II DA PORT.0331/14 DE DIRETORA	Mª JOSÉ S. DE OLIVEIRA	143.419-5
0345	MATIAS OLÍMPIO	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0096/13 DE SUPERV. DE ENSINO	LUJ SANTOS DO N. JUNIOR	265.122-0
0346	TERESINA	UNID. ESC. DOMICIO M. DE MELO	CESSAR PORT. 0822/14 DE DIR. ADJUNTO	JOSENILTON BONFIM SOARES	109.298-7
0347	FRONTEIRAS	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0145/13 DE SUPERV. DE ENSINO	SABINA NETA DE SOUSA	085.170-1
0348	FLORIANO	UNID. ESC. ZEZINHO VASCONCELOS	CESSAR PORT.0188/15 DE DIRETORA	FRANCISCA DA C. BEZERRA	086.077-8
0353	PIMENTEIRAS	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1191/10 DE SUPERV. DE ENSINO	ANGELINA Mª DA S. ALVES	084.596-5
0354	ALEGRETE DO PIAUÍ	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0272/13 DE SUPERV. DE ENSINO	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	273.950-0
0355	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0815/14 DE SUPERV. DE ENSINO	JUÇARA DAMASCENO RIBEIRO	084.596-5
0401	PIRACURICA	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0982/14 DE SUPERV. DE ENSINO	Mª LUIZA DE M. GOMES	077.894-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE Nº. 0560/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0142	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	DESIGNAR DIRETOR	JEREMIAS A. M. SANTOS	233.295-7
0166	PICOS	UNID. ESC. DIRCEU M. ARCOVERDE	CESSAR PORT.0156/12 E DESIGNAR DIRETORA	ELIENE Mª DE CARVALHO	109.301-X
0206	TERESINA	UNID. ESC. PROF. AGRIPINO OLIVEIRA	CESSAR PORT.0401/14 E DESIGNAR DIRETORA	TERESINHA DE J. R. MOURA	077.038-8
0214	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0408/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	CILEIDE BEZERRA FARIAS	109.304-5
0216	INHUMA	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	AURELUCI DE S. ARAÚJO	083.680
0217	SIGEFREDO PACHECO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE EDUCAÇÃO	ANTONIO S. DE S. NETO	143.326-1
0220	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	DESIGNAR DIRETORA	NATANILDES DE M. BARROS	106.640-4
0222	MONS. HIPOLITO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. BEZERRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LAURENTINA ROSA DE SOUSA	057.478-3
0224	BONFIM DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	CREUZA R. ALVES	063.659-2
0241	TERESINA	UNID. ESC. POL. PRES. C. BRANCO	DESIGNAR DIRETORA	JOANE COSTA DE P. LEAL	106.610-2
0242	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO A. PIRES SOARES	DESIGNAR DIRETOR	MARCOS FERNANDES S. ARCOVERDE	171.734-X
0243	TERESINA	UNID. ESC. FRANCISCO C. DE ARAÚJO	CESSAR ITEM II 1231/14 E DESIG. DIRETOR	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	083.581-1
0244	IPIRANGA DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	099.049-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0561/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0248	TERESINA	UNID. ESC. DR. AGNELO P. DA SILVA	CESSAR PORT.0485/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DO SOCORRO C. S. ABREU	063.739-4
0249	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL	CESSAR PORT. 0487/14 E DESIG. DIRETORA	NAÍZA F. DE PAIVA	084.687-2
0250	TERESINA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO T. SILVA	CESSAR PORT. 0489/14 E DESIGNAR DIRETORA	HELENA INES BATISTA LAGES	074.652-5
0251	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT. 0491/14 E DESIGNAR DIRETORA	NELYCI M. A. RIBEIRO	063.891-9

0252	TERESINA	UNID. ESC. Mª MODESTINA BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA	ANA ALICE M. DOS SANTOS	060.033-4
0253	TERESINA	UNID. ESC. NOSSAS DA PAZ	CESSAR PORT. 0407/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DO SOCORRO V. AMANCIO	171.051-6
0255	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. DR. FONTES IBIAPINA	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ DE JESUS RESUINDO	100.974-5
0258	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ODYLO DE B. RAMOS	CESSAR PORT.0575/14 E DESIG. DIRETORA	Mª ERINEUDA LIMA	062.164-1
0259	TERESINA	UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA	CESSAR PORT.0576/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DO SOCORRO M. FERREIRA	110.501-9
0260	TERESINA	UNID. ESC. NOSSAS DO PERPETUO SOCORRO	CESSAR PORT.0577/14 E DESIG. DIRETORA	TERESINHA ROSA DE M. GONÇALVES	069.481-9
0261	TERESINA	UNID. ESC. DEP. SANTA INÊS	CESSAR PORT.0562/14 E DESIG. DIRETORA	WALDEME CAAMELO D. GOMES	135.892-8
0262	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. RUY L. B. FILHO	CESSAR PORT.0578/14 E DESIG. DIRETORA	Mª MADALENA DA S. CELESTINO	077.906-7
0264	CONCEIÇÃO DO CANINDE	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	DESIGNAR DIRETORA	VALQUÍRIA SENA C. FREITAS	100.271-6
0265	TERESINA	UNID. ESC. PROFª Mª DE LOURDES REBELO	CESSAR PORT.0201/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DO LIVRAMENTO S. SILVA	069.088-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0562/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0266	TERESINA	UNID. ESC. PROF. R. PORTELA	CESSAR PORT. 0381/14 E DESIG. DIRETORA	LUCIA ANTONIA B. DOS SANTOS	104.117-7
0267	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS	CESSAR PORT.0492/14 E DESIG. DIRETOR	GESSÉ P. DO NASCIMENTO	105.148-2
0268	TERESINA	UNID. ESC. ADAMIR LEAL	CESSAR PORT.0486/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª CRISTINA DE S. B. M. FÊ	084.560-4
0269	TERESINA	UNID. ESC. PROF. F. FERNANDES	CESSAR PORT. 0476/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FRANCISCO L. DA SILVA	105.180-6
0270	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS	CESSAR PORT. 0484/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	SOLANGE DA C. OLIVEIRA	068.459-7
0271	TERESINA	UNID. ESC. GOC. ALBERTO T. SILVA	CESSAR PORT.0488/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	DARLENE D. P. ALEXES	071.305-8
0272	TERESINA	CAIC- PROF. BALDUINO B. DE DEUS	CESSAR ITEM II DA PORT.0439/14 E DESIG. DIRETORA	MONICA REGINA DE M. L. XAVIER	104.124-0
0273	TERESINA	CENTRO CUL. DE LINGUAS PE. R. JOSÉ A. SOARES	CESSAR PORT.0372/14 E DESIG. DIRETOR	DOMINGOS RANIERE MACHADO VERAS	104.392-7
0274	TERESINA	UNID. ESC. MODESTINA BEZERRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SIRLEIDE P. DOS SANTOS	084.444-6
0275	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	LUCIANO JORGE MOURA	104.307-2
0276	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS	CESSAR PORT.0305/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ROSELLE DOS S. SILVA	200.032-6
0277	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROFª RUY L. B. FILHO	CESSAR PORT.0555/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	CRISTIAN A. SANTIAGO	265.108-4
0303	TERESINA	UNID. ESC. PROF. F. FERNANDES	CESSAR PORT.0520/12 E DESIG. DIRETORA	JOSIENE CARVALHO	111.697-5
0304	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELODORO	CESSAR PORT.0325/12 E DESIG. DIRETORA	Mª DOS REMÉDIOS DE S. COSTA	112.546-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0563/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0312	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	DÉBORA COSTA E SILVA	135.943-6
0321	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS P. DA SILVA	DESIGNAR DIRETORA	HELENA DE SOUSA L. VIEIRA	072.403-3
0326	SANTA C. DOS MILAGRES	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELA	CESSAR PORT.0249/13 E DESIGNAR DIRETORA	ELLEN CAROLINY B. DE CARVALHO	788.225.803-20
0328	SANTA C. DOS MILAGRES	UNID. ESC. ENÉAS NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0040/13 E DESIGNAR DIRETORA	ALMIRA FLOR DA SILVA	086.025-5
0331	INHUMA	UID. ESC. JOÃO DE D. CARVALHO	CESSAR PORT.0119/12 E DESIGN. DIR. ADJUNTA	ROSA Mª DOS S. BORGES	086.106-5
0332	VALENÇA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CONEGO ACILINO	CESSAR PORT.0127/12 E DESIGN. DIRETORA	FRANCISCA DE SOUSA POTI	051.752-6
0333	SÃO FELIZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	CESSAR PORT.0123/12 E DESIGN. DIRETOR	RILSON JOSÉ DE O. MOURA	143.314-8
0334	VALENÇA DO PIAUÍ	CEJA - VITORIA C. LIMA	CESSAR PORT.0124/2012 E DESIGN.DIRETORA	JOSEFINA ALVES DA S. RIBEIRO	057.928-9
0338	MARCOLÂNDIA	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	AMADEU ESTEVÃO DE BRITO	078.549-X
0340	AROAZES	UNID. ESC. JARBAS MARTINS	CESSAR ITEM II DA PORT.0047/13 E DESIGN. DIRETORA	ANA CLEIDE A. NOGUEIRA	225.688-6
0341	LAGOÁ DO SITIO	UNID. ESC. MARIANO R. DE SEPULVEDO	CESSAR PORT.0018/13 E DESIGN. DIRETORA	Mª HELENA DE S. MELO	179.097-8
0342	BARRO DURO	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANA MARCIA DOS SANTOS	100.950-8
0352	ALEGRETE DO PIAUÍ	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VIRGINIA CÉLIA Mª ALENCAR	199.850.293-72
0355	SÃO LOURANÇO DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LOURIVAL S. DOS SANTOS	103.765-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0564/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0356	JOÃO COSTA	12ª GERENCIA R DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª IVA T. DA SILVA	171.480-5
0376	CARIDADE DO PIAUÍ	UNID. ESC. Mª JUSCELINA DE A. DA SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0337/11 E DESIGN. DIRETOR	RUIFINO MANOEL DE ALMONDES	200.019-9
0377	BARRAS	UNID. ESC. MONS. LINDOLFO UCHOA	CESSAR PORT. 0398/14 DESIGNAR DIRETORA	BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA	106.425-8
0378	BARRAS	CENTRO DE EDUC. PROF. Mª DE JESUS ROCHA	CESSAR PORT.0773/14 E DESIGN. DIRETOR	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS REGO	103.273-9
0379	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 0397/14 E DESIGN.DIRETORA	RYTA DE CÁSSIA F. DA SILVA	074.230-9
0380	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT.0872/14 E DESIGNAR DIRETORA	ELIZANGELA B. CARDOSO	265.113-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0565/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0399	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO C. NETO	DESIGNAR DIRETORA	CLAUDIA TELES G. DIAS	013.989.613-96
0406	FRONTEIRAS	ESC. EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ENG. J. M. DO REGO	DESIGNAR DIRET. ADJUNTO	CICERO LUZ ALVES	171.629-8
0407	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA Mª BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA	JOAQUINA GIRLUCELA L. DE SOUSA	087.514-7
0409	LANDRI SALES	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª DA GUIA P. DE SÁ	086.616-4
0421	TERESINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO	CESSAR PORT.0403/14 E DESIGN. DIR. ADJUNTA	JOSELENA ARAÚJO SILVA	103.853-2
0422	TERESINA	CEEP- PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.0403/14 E DESIGN. DIR. ADJUNTO	MARCUS MARCELO R. C. BATISTA	222.912-9
0423	SUSSUAPARA	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª IVONETE B. RODRIGUES	143.403-9
0424	SÃO JOÃO DA SEBRA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOANA ALMEIDA CRUZ	074.369-7
0425	VÁRZEA GRANDE	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0157/11 E DESIGN. SUPERV. DE ENSINO	LÉLIA Mª M. DE SOUSA	106.551-3
0426	MUNTE ALEGRE DO PIAUÍ	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARILENE COSTA GOMES	171.159-8
0427	BREJO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0093/13 DE SUPERV. DE ENSINO	EUZE DE S. CAVALCANTE	171.489-9
0428	FRANCISCO SANTOS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NELSON JEREISAT DA S. LIMA	233.712-6
0429	SANTO ANT. DOS MILAGRES	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MAGALI DE S. VILANOVA	283.533-9
0430	FLORES DO PIAUÍ	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARISOLMA NUNES DOS S. PINHEIRO	086.087-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Segunda-feira, 16 de março de 2015 • Nº 49

Portaria GSE Nº. 0566/2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0067	SEBASTIÃO BARROS	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0316/11 DE SUPERV. DE ENSINO	IANILVA SILVA DE FREITAS	171.204-7
0142	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERREZ	CESSAR PORT.0029/12 DE DIRETORA	ANNA CRISTINA F. OLIVEIRA	233.296-5
0216	INHUMA	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0207/11 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCA M. G. A. CARVALHO	083.687-7
0217	SIGEFREDO PACHECO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0450/14 DE SUPERV. DE ENSINO	FABIANO P. OLIVEIRA	106.468-1
0220	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	CESSAR PORT.1384/12 DE DIR. ADJUNTA	VANILDA SUZANA L. SILVA	106.641-2
0224	BONFIM DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.1468/12 DE SUPERV. DE ENSINO	CRISTIANA DE S. A. PAES LANDIM	231.018-0
0242	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO ADRIALDO P. SOARES	CESSAR ITEM II DA PORT.1142/14 DE DIRETORA	CARMEM CÉLIA R. LURA	105.840-1
0244	IPIRANGA DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0149/13 DE SUPERV. DE ENSINO	RUBENS AURÉLIO DE M. LEAL	106.892-0
0252	TERESINA	UNID. ESC. Mª MODESTINA BEZERRA	CESSAR PORT.0343/14 DE DIRETORA	CLARISSE Mª VELOSO	102.152-4
0274	TERESINA	UNID. ESC. MODESTINA BEZERRA	CESSAR ITEM II DA PORT.1247/14 DE DIR. ADJUNTA	LEONILDES SOUSA PINHEIRO	104.073-1
0312	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IRIAPINA	CESSAR PORT.0569/14 DE DIR. ADJUNTO	HERMES SOLANO DE M. VIANA	170.893-7
0338	MARCOLÂNDIA	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0766/12 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO EDCARLOS COUTINHO	083.782-0
0342	BARRO DURO	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0049/11 DE SUPERV. DE ENSINO	ESMERALDA Mª B. SALES	081.305-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0567/2015

Teresina (PI), 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0355	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0815/14 DE SUPERV. DE ENSINO	JUÇARA DAMASCENO RIBEIRO	084.596-5
0397	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO C. NETO	CESSAR PORT.0705/14 DE DIRETORA	Mª MEDIANEIRA A. DE SOUSA	074.297-0
0403	LANDRI SALES	UNID. ESC. DR. JOSÉ P. MACHADO	CESSAR ITEM II DA PORT.1086/14 DE DIRETORA	AMÁURIA V. DA COSTA	172.884-9
0404	LANDRI SALES	UNID. ESC. DR. JOSÉ P. MACHADO	CESSAR PORT.0410/14 DE DIR. ADJUNTA	ANA Mª B. DA S. ARAÚJO	075.441-2

0405	FRONTEIRAS	ESC. EST. DE EDUC. PROF. ENG. J. M. DO REGO	CESSAR PORT.1955/12 DE DIRETORA	FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	084.546-9
0406	FRONTEIRAS	CEEP ENG. JOÃO M. DO REGO	CESSAR PORT.0946/14 DE DIR. ADJUNTA	FABIANA O. DOS SANTOS	232.747-3
0407	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA Mª BEZERRA	CESSAR PORT.0808/13 DE DIRETORA	VALDENIA Mª BEZERRA F. RIBEIRO	074.940-X
0473	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO CRONENBERGER DOS REIS	CESSAR PORT.0848/12 DE DIRETORA	Mª DO ESPÍRITO S. B. AMORIM	257.350-4
0502	MASSAPÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. RAFAEL MANOEL DA COSTA	CESSAR ITEM II DA PORT.1017/14 DE DIRETORA	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	274.684-X
0504	MASSAPÉ DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0676/14 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO RAIMUNDO C. JUNIOR	104.424-9
0506	AROEIRA DO ITAM	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	CESSAR PORT.0802/2014 DE DIRETOR	PETRONIO DE SOUSA LIMA	279.454-3
0525	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO M. R. NEIVA DE SOUSA	CESSAR PORT.1182/12 DE DIRETORA	PRISCILA G. DA ROCHA	234.038-X
0528	CANAIEIRA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0130/13 DE SUPERV. DE ENSINO	DORAISGA VIEIRA DE CARVALHO	103.604-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0568/2015

Teresina (PI), 10 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0432	AVELINO LOPES	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JAILTON DEVEZA PAIVA	171.169-5
0434	TAMBORIL	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VALDERLENE B. DE CARVALHO	171.498-8
0435	FRANCISCO MACEDO	UNID. ESC. Mª NEUSA DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	ALCIDON R. COUTINHO	086.926.168-18
0438	LAGOA DO PIAUÍ	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO RINALDO L. BRANDIM	097.531-1
0439	BARREIRA DO PIAUÍ	19ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ZULMIRA R. NETA EVARISTO	078.526-1
0440	UNIÃO	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	DESIGNAR DIRETORA	MARILENE R. SANTANA	109.329-X
0442	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ Mª SIMPLÍCIO	DESIGNAR DIRETOR	LUIS CASTRO REGO	067.483-4
0443	UNIÃO	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUÊIA	DESIGNAR DIRETOR	MARCONI M. DA SILVA	263.932-7
0444	UNIÃO	NEJA LUIS CARLOS BOA VISTA	DESIGNAR DIRETOR	MARCOS FERNANDES S. ARCOVERDE	171.734-X
0445	UNIÃO	UNID. ESC. FENELON C. BRANCO	DESIGNAR DIRETORA	LUZINEIDE Mª DE CASTRO	107.955-7
0469	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MISNEIDE ALVES V. DA SILVA	214.515-4
0471	BREJO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. A. PEREIRA	CESSAR ITEM II PORT. 0308/14 E DESIG. DIRETOR	OSVALDO DE M. BASTOS	274.485-6
0472	RIBEIRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO C. DOS REIS	DESIGNAR DIRETORA	RAIMUNDA NONATA T. DE SOUSA	850.520.273-20
0477	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. A. DOS REIS E SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT.0711/13 E DESIGNAR DIRETOR	GILBERTO GOEMS PEREIRA	278.029-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0235/2015

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0160	AGRICOLANDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO FERRY	CESSAR PORT.0856/14 DE DIR. ADJUNTO	FRANCISCO JOSÉ LEAL	106.810-5
0161	FLORIANO	UNID. ESC. BUCAR NETO	CESSAR PORT.0690/14 DE DIRETOR	BENEDITO R. SARAIVA	057.262-4
0165	PICOS	UNID. ESC. MARIO MARTINS	CESSAR PORT.0161/12 DE DIRETORA	IVANETE ERMINA A. MARTINS	075.787-0
0167	PICOS	UNID. ESC. POL. VIDAL DE FREITAS	CESSAR PORT.164/12 DE DIRETORA	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	078.552-X
0168	PICOS	UNID. ESC. JULIETA N. NUNES	CESSAR PORT.0158/12 DE DIRETOR	JOSÉ GILBERTO N. TEIXEIRA	083.260-0
0169	FLORIANO	UNID. ESC. JACOB DEMES-MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0792/14 DE DIRETORA	ANA P. GONZAGA	075.519-2
0172	FLORIANO	UNID. ESC. MONS. LINDOLFO UCHÔA	CESSAR PORT.0793/14 DE DIRETORA	Mª DO SOCORRO B. RODRIGUES	086.040-9
0173	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES - MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0791/14 DE DIRETORA	MARCO AURÉLIO DA S. COUTINHO	172.882-2
0174	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT.0229/12 DE DIRETORA	NELICE DE S. G. SANTOS	074.634-7
0175	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA C. NOGUEIRA	CESSAR PORT.1136/14 DE DIRETORA	CARMEM ZÉLIA C. DA S. SOUZA	086.291-6

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0236/2015

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0115	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0475/13 DE SUPERV. DE ENSINO	ANTONIA MÁRCIA M. DA SILVA	112.636-9
0177	LUIZLANDIA	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0126/11 DE SUPERV. DE ENSINO	DIANA AGUIAR L. BRAGA	057.112-1
0178	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCCAS LIMA	CESSAR PORT.0826/14 DE DIR. ADJUNTO	SÉRGIO LUIZ S. MENDES	236.361-5
0179	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT.1153/14 DE DIRETORA	ROSENI P. DE LIMA	103.195-3

0180	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PROPª LUIZA S. DE O. AQUINO	CESSAR PORT.1154/14 DE DIRETORA	IVONETE B. DE SOUSA	279.329-6
0181	PARNAIÁ	UNID. ESC. PROFª R. MAGALHÃES	CESSAR PORT.0012/15 DE DIRETORA	CLÁUDIA A. OLIVEIRA	097.963-5
0186	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. D. ARCOVERDE	CESSAR PORT.1194/12 DE DIR. ADJUNTO	MARIZIA PEREIRA DE SÁ	106.359-6
0187	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1064/14 DE SUPERV. DE FISC. DE NOV. E PREST. DE CONTAS	JOSÉ AUGUSTO FILHO	297.880.303-78
0191	RIO GRANDE DO PIAUÍ	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0410/13 DE SUPERV. DE ENSINO	EVA DA COSTA C. ALVES	095.791-7
0195	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT.0671/14 DE DIR. ADJUNTO	MARCILIO A. DO N. BORGES	106.317-X
0196	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT.419/14 DE DIRETOR	ANTONIO PÁDUA SILVA	199.927-3
0212	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1057/12 DE SUPERV. DE ENSINO	ANA MARIA CRUZ	083.975-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 061

Portaria GSE/ADM Nº0066/2015

Teresina, (PI), 11 de Março de 2015

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir comissão responsável pela realização do Teste Seletivo para Professor de Dança da Escola de Dança "Lenir Argento" e Professor de Música da Escola de Música de Teresina, da rede Estadual de Educação, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Francisca de Almeida Mascarenhas	047.170.233-15	Presidente
Rosa Perpetua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro SEDUC
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro SEDUC
Francisca Gomes de Lima Oliveira	099.633.833-00	Membro SEDUC
Sidelmonio Alves Ribeiro	349.658.403-30	Escola de Dança
Mariana Oliveira Alves	011.921.093-25	Escola de Dança
Paulo Henrique Sousa Dantas	007.938.833-77	Escola de Música
Lucineide Vieira Borges	349.437.063-04	Escola de Música
Francisco Lauro dos Santos	099.613.993-15	Banca/ Dança
Raimundo Aurelio de Melo	106.074.203-91	Banca/Música
Jose Rodrigues	373.929.997-53	Banca Musica

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA, em Teresina(PI) 11 de Março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação e Cultura

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 007/2015

Objeto:

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os servidores FRANCISCO JOSÉ FERREIRA - Economista e MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA AZEVEDO - Contadora, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Rural SDR, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015;

II - Revogar os efeitos da Portaria nº 15.101-021/2014-GS de 16 de abril de 2014;

III - A presente portaria entra em vigor a partir de 26/01/2015;

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores Francisco José Ferreira e Maria do Amparo Pereira de Sousa Azevedo.

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 611/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, AREOLINO PIRES SIMEAO, Artífice, Matrícula nº 037022-3, para exercer a Função de Supervisor de Serviços Gerais, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 612/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA, Auxiliar Dietético, Matrícula nº 036767-2, para exercer a Função de Supervisora de Lavanderia, do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 613/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, EDIVAR DA SILVA CESÁRIO, Zelador, Matrícula nº 036793-1, para exercer a Função de Supervisor de Transportes, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 614/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, JOSENEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 037172-6, para exercer a Função de Supervisora de Compras, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 615/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, CELESTE DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 080493-2, para exercer a Função de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 616/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS, Esterilizador, Matrícula nº 036821-X, para exercer a Função de Supervisor de Contabilidade, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 617/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036967-5, para exercer a Função de Supervisora de Tesouraria, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 618/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, RAIMUNDA DE SOUSA VIEIRA, Assistente de Administração, Matrícula nº 036763-0, para exercer a Função de Supervisora de Faturamento, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 619/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, LILIAN RAQUEL DE LIMA SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 212825-0, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem de Pacientes Internos, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 620/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, REGILANE DA SILVA BARROS, Enfermeira, Matrícula nº 197615-0, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem Ambulatorial, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 621/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, JOSÉ JORGE DE SOUSA, Atendente, Matrícula nº 036840-7, para exercer a Função de Supervisor de Arquivo Médico e Estatística (SAME), do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 622/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, EMILIA ALVES DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula nº 036756-7, para exercer a Função de Supervisora de Serviço Social, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 623/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, MARIA DE FÁTIMA REIS ASSUNÇÃO SÁ, Farmacêutica, Matrícula nº 036917-9, para exercer a Função de Supervisora do Laboratório de Patologia Clínica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 624/2015, de 09 de Março de 2015.** Designar, MARLUCY LIMA LOPES BUENOS AIRES, Farmacêutica, Matrícula nº 226618-X, para exercer a Função de Supervisora de Assistente Farmacêutica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – (HILP) de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 509

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0568/15 de 06 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020768/14-24, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ MARTINS SOARES, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula nº. 039822-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos, RESOLVE:

PORTARIANº 15.204 - 033/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor JOSÉ ELIAS MIRANDA BATISTA como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Castelo do Piauí – PI.

PORTARIANº 15.204 - 040/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor JORGE ELIAS PAULO DE CARVALHO como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Esperantina – PI.

PORTARIANº 15.204 - 045/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor ANTÔNIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Ribeiro Gonçalves - PI.

PORTARIANº 15.204 - 046/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor RAIMUNDO ROSAL VAZ como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Bom Jesus - PI.

PORTARIANº 15.204 - 048/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor KLEBER CHAVES VALENTE como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Canto do Buriti e São João do Piauí – PI.

PORTARIANº 15.204 - 049/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor VALDINEI OLIVEIRA COSTA como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em São Raimundo Nonato - PI.

PORTARIANº 15.204 - 056/15 – DGADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nomear o servidor ROSEMBERG LEONARDO DE SOUSA SILVA como tomador de suprimento de fundos da ADAPI em Simões - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIANº 15.204 – 76/2015 – DGADAPI, DE 09 DE MARÇO DE 2015 – Indicar a servidora Simone Pereira Barbosa Lima, Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária, como substituta interina do cargo de Gerente de Defesa Animal, assumindo, por consequente, as atribuições previstas no art. 10, incisos, I a XVI do Regimento Interno da ADAPI, no caso de afastamento ou ausência do Gerente, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral ao Gerente de Defesa Animal.

PORTARIANº 15.204 – 77/2015 – DGADAPI, DE 09 DE MARÇO DE 2015 – Lotar temporariamente a Técnica em Agropecuária Maria Sueléuda Pereira da Silva, matrícula nº 204673-3, na Feira de Pequenos Animais, em Teresina - Piauí.

PORTARIANº 15.204 – 78/2015 – DGADAPI, DE 10 DE MARÇO DE 2015 - Indicar o servidor Ozael David Valério da Silva, Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, como substituto interino do cargo de Coordenador de Defesa Vegetal, assumindo, por consequente, as atribuições previstas no art. 18, incisos, I a VIII do Regimento Interno da ADAPI, no caso de afastamento ou ausência do Coordenador, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral ao Gerente de Defesa Vegetal.

PORTARIANº 15.204 – 79/2015 – DGADAPI, DE 12 DE MARÇO DE 2015 - Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor Francisco Wellington Coelho de Araújo, matrícula funcional nº 209345-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado na USAV de Piracuruca - PI, para o município de Teresina – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 0011/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o constante do MEMORANDO Nº 001/2015-Com. Sindicante, constituída através da Portaria Nº 001/2015, de que trata sobre a prorrogação de prazo para dar continuidade aos trabalhos pertinentes;

RESOLVE:

1º) Prorrogar por um prazo de mais 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão Sindicante apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos descritos na Portaria Nº 001/2015.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de março de 2015

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral – ADH-PI

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 021/2015

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I Designar a Gerente Administrativa, **Eliete Ferreira Fortes**, matrícula nº 037294-3, para responder pela Diretoria Administrativa da CMTP, **Ana Paula Barbosa Oliveira Moura**, pelo período de 20 (vinte) dias, em função do afastamento por motivo Saúde, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2015.

LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente/ CMTP

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 032/15-GAB Teresina, 11 de março de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora **GRACIVALDA MATOS ALBANO**, matrícula nº 72176-0, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Literatura, de acordo com o Decreto de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, de 02.02.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.03.2015, para exercer, no âmbito da **Fundação Cultural do Piauí**, o Cargo de **COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA CULTURAVIVA**.

II – A presente portaria retroage seus efeitos a 04.03.2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Francisco Assis de Sousa Lopes
(Francis Lopes)
PRESIDENTE

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Nomear o servidor, FRANCISCO
DAS CHAGAS SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVA, Coordenador de Estrutura do Interior, matrícula nº 287687-6, para
coordenar a Assessoria de Comunicação, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário

Of. 394

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASC
DIRETORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº 014/SASC/PI

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Piauí, no uso de suas atribuições
e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Instituir a COMISSÃO ELEITORAL, integrada por 07(sete) membros, sendo 03(três)
representantes indicados pela Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí e
04(quatro) representantes de entidades da sociedade civil, com o objetivo de
coordenar o processo de escolha dos 11(onze) representantes da sociedade civil
junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Juventude no Estado do Piauí, na forma
a seguir:

1. Deolindo Moura Neto – Representante da Coordenadoria Estadual da Juventude;
2. José Eduardo Araújo Borges – Representante da Coordenadoria Estadual da
Juventude;
3. Anderson de Moraes Pinheiro – Representante da Coordenadoria Estadual da
Juventude;
4. Lucineide Rodrigues Chaves Silva – Representante da sociedade civil;
5. Isadora Moraes Cortez – Representante da sociedade civil;
6. Rodrigo Maxuel Saraiva – Representante da sociedade civil; e
7. José Venício Moura Júnior – Representante da sociedade civil.

Gabinete do Secretário

Teresina(PI), 06 de março de 2015

Francisco Kennedy Feitosa
Secretário de Assistência Social e Cidadania

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUI



PORTARIA HRDC Nº. 010/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I Designar, **RAFAELA DOS SANTOS SILVA**, como Supervisora
de NUTRIÇÃO referente ao exercício de 2015 para o Hospital Regional
Deolindo Couto Oeiras-PI;

Art. II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto,
em Oeiras-PI, 13 de Março de 2015.

Adriana Ferreira da Silva
Diretora Administrativa do HRDC

Of. 062

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

Considerando a necessidade de dar continuidade
ao estudo e discussão da proposta para a
Regionalização dos Serviços da Proteção Social
de Média e Alta Complexidade do Sistema Único
da Assistência Social – SUAS; Regionalização do
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado
a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de
Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens
de até 21 anos de idade; e Serviço de Acolhimento
para Adultos e suas Famílias para o Estado do Piauí.

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião
Ordinária** realizada no dia **10/02/2015** no uso de suas atribuições e
competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica
– NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar a criação da Câmara Técnica;

Artigo 2º - A referida Câmara Técnica é composta pelos seguintes membros:

MUNICIPIOS:

1. Joara Ribeiro de Carvalho Lima - Floriano
2. Flaviana Damasceno de Sousa Veras - Parnaíba;
3. Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro - Teresina;
4. Karina Raquel F. Sampaio - Regeneração
5. Francisco das Chagas Araújo - Água Branca
6. Rosa Maria O. Carvalho – Santa Cruz dos Milagres.

Estado/ Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

1. Danielle Cristine de Freitas Travassos – SASC;
2. Luciana Evangelista Fernandes Franco – SASC;
3. Kallindra Patrícia de Moura Gualter – SASC;
4. Evanilda Batista Dantas Ferreira - SASC;
5. Gilcileny Vieira de Sousa – SASC;
6. Gracília de Carvalho Araújo – SASC;
7. Maria Góes de Oliveira Alencar - SASC.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de fevereiro de 2015.

Gilcileny Vieira de Sousa
Coordenadora-CIB

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
COEGEMAS

Of. 411

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: José Genivaldo Silva Restaurante - ME
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 06/2011 e seus aditivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona do referido Contrato.
DATADA ASSINATURA: 10/02/2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2014
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa Comercial EQIPLtda
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 06/2014 e seus aditivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona do referido Contrato.
DATADA ASSINATURA: 28/01/2015

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: BR Informática Ltda.
CNPJ.: 08.050.832/0001-24
Objeto: prorrogação da vigência contratual.
Valor: R\$ 5.308,33 (cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e três) mensais.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93; Pregão nº 04/2014 SEFAZ/PI; e Processo Administrativo nº 0066.000.00377/2015-7.
Vigência: de 12 (doze) meses a contar do dia 07/03/2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015

Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2015 aquisição com instalação e configuração de equipamentos aceleradores de rede de longa distância da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, e toda a infraestrutura necessária para sua plena implantação, funcionamento e serviços necessários, o qual teve como vencedor do **LOTE 1, a empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.418.034/0001-54**, no valor total de **R\$ 1.122.222,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais)**, respectivamente, financiado com recurso BID.

Teresina (Pi), 12 de março de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 509-A/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: REFRIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (split) da Secretaria de Defesa Civil. Assinatura: 27/02/2015. EFEITOS A PARTIR DE: 31/01/2015. Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93. Assinam: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO pela Contratante e LUIZ JOSE DO NASCIMENTO pela Contratada.

Of. 135



EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 007/2015

CONTRATO: 007/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS)
VALOR: R\$ 67.373,04 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/s/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 04/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO Nº 019/2014.
CONTRATO: 019/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES OLIVEIRA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LANCHES E FRIOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO Nº 026/2014
CONTRATO: 026/2014.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 005/2015 AO CONTRATO Nº 020/2014
CONTRATO: 020/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: M. SIQUEIRA - LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 006/2015 AO CONTRATO Nº 023/2014
CONTRATO: 023/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: PERECÍVEIS (BEBIDAS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 007/2015 AO CONTRATO Nº 024/2014
CONTRATO: 024/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: COPA E COZINHA/DESCARTÁVEIS
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATADA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 008/2015 AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATO: 001/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 009/2015 AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATO: 002/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: ANTONIO CLEANTO DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 018/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALCIONE DA CONCEIÇÃO DIAS. Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009. Extinção do Contrato: a partir de 01 de março de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. ALCIONE DA CONCEIÇÃO DIAS. Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

Of. 149



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/15-CPL- AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 477/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 300 HIDRÔMETROS, VAZÃO, DIÂMETRO E CLASSE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 49/15- Assessoria Jurídica da Agespisa.
Ratificação: de 12 de março de 2015
Valor a Contratar: R\$ 194.590,00 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)
Empresa Contratada: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.
CNPJ- 21.581.509/0001-45
ENDEREÇO: AV. Lincoln Alves dos Santos, 944 Montes Claros.

Teresina, 13 de março de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 315

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO CONVOCAÇÃO

O Município de São Miguel do Fidalgo (PI) convoca os participantes do Pregão Presencial nº. 003/2015, aberto em 05/02/2015, às 09hs00, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para sessão de negociação, tendo em vista a renúncia da empresa DISTRIBUIDORA SAÚDE É VIDA, em 20/03/2015, às 11hs00. Local: na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n São Miguel do Fidalgo, 12 de março de 2015.
Miguel Coutinho Teixeira.

Pregoeiro

P.P. 18550

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2015

Carta Convite n.º 001/2015. Proc. Adm. N.º 013/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/03/2015, às 09:00. Objeto: Complementação da elaboração do Projeto Executivo da Adutora da Barragem Nova Fortaleza neste Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí-PI, 13 de Março de 2015.
PATRÍCIA CRISTIANE SANTOS EVANGELISTA
Presidente da CPL

P.P. 18551

OUTROS

FLÁVIO MACIEL BARBOSA DE SANTANA CPF 841.275.623-15 - Torna pública que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, Licença de Prévia e instalação e Outorga preventiva do poço tubular a ser perfurado no Loteamento Terras AlphaVille, unidade AQ 22 na BR-343, Teresina (PI). Coordenadas Geográficas: S-05°03' 13.7" e W-042°43' 21.1". Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba. Consumo anual 2.737,5 m³/ano, para consumo humano.

JOSÉ TIECHER CPF 454.400.349-00 - Torna pública que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, Licença de Operação e Outorga de Uso de dois poço tubular perfurado na Fazenda Celeiro, Monte Alegre do Piauí (PI). Coordenadas UTM Poço JT01 : X 0486819, Y 8961231 N e Poço JT02: X 0486317 Y 8960970 Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia Gurgueia . Consumo anual 5.475 m³/h/ano (p/ cada poço), para abastecimento humano.

MARCELO BRANDÃO MELO CPF 010.332.323-60 - Torna pública que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, Licença de Prévia e instalação e Outorga preventiva do poço tubular a ser perfurado no Loteamento Terras AlphaVille, unidade AF 12 na BR-343, Teresina (PI). Coordenadas Geográficas: S-05°02' 59.10" e W-042° 43' 22.68". Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba. Consumo anual 1.825 m³/h/ano, para consumo humano.

P.P. 18551

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação SEMPLAN torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Prorrogação de Licença Prévia Primeira Etapa da Segunda Fase Programa Lagoas do Norte, localizada no Município de Teresina Piauí no dia 04/02/2015 com Validade 04/02/16.

P.P. 18548

COMUNICADO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. POSTO CACIQUE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0014-74, estabelecida na Av. Ari Rocha, 1044, bairro Santa Luzia, CEP: 64.868-000 em Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, pedido da LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

P.P. 18544

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOSÉ TIECHER, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, CPF Nº 45.400.349-00, torna público que REQUEREU à SEMAR a Prorrogação da Licença de Instalação – LI Nº D001740/2012, destinada à implantação de projetos agrícolas no Município de Gilbués (PI).

P.P. 18545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **Lourival de Lima Alino** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Fronteiras e Outras** no município de **Barreiras do Piauí PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 11 de março de 2015

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Interino

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **Anderson Loricchio** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Ilhas e Grotões** no município de **Gilbués PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 11 de março de 2015.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Interino

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **José Francisco Lopes Stipp** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda São Jorge** no município de **Monte Alegre PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 11 de Março de 2015

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Interino

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **Alexandre de Godoy Carvalho e Rafael Tavares Alencar** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda Marmelada e Outros** no município de **Riacho Frio PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 11 de março de 2015

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Interino

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ASSUNÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIZ JOSINO DE BARROS

O ESTADO DO PIAUÍ, por sua Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa, brasileiro, médico, portador do RG 1.611.035 SSP/PI, inscrito no CPF 758.298.193-68, considerando a ausência de qualquer instrumento e/ou convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Bocaina-PI repassando à municipalidade a administração da Unidade Mista de Saúde Luiz Josino Barros, vem por meio deste termo, assumir a gestão do referido noscômio declarando para os devidos fins de direito a assunção do comando da unidade hospitalar, inclusive com equipe de transição, se necessário for, até a retomada de todos serviços de saúde à população que utiliza os servidos do citado hospital.

Teresina, 02 de Fevereiro 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 545

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE: 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2015, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2014;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2014;
- Deliberar sobre a fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2014.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 23/02/2015 e 21/02/2015.

Teresina, 12 de março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 18541
3 - 2

INDÚSTRIAS DUREINOS S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2015, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2014;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2014;
- Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos na forma do Estatuto Social.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 18/02/2015 e 16/02/2015.

Teresina, 12 de março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 18542
3 - 2



CORNELIO ADRIANO SANDERS, CPF 194.095.320-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação para produção de grãos, da Fazenda Imperial antiga Fazenda Nauris, zona rural município de Bertolínea – PI.

CORNELIO ADRIANO SANDERS, CPF 194.095.320-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento Ambiental para Instalação de silos para armazenamento de sementes e grãos localizado na Fazenda Imperial, zona rural município de Bertolínea – PI.

P.P. 18546

O Senhor **FADI RIFAI**, CPF: 232.759.558-45 Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, no dia 12/03/2015, às Licenças, **LP, LI e LO** para implantação de Projeto Agroflorestal (Silvicultura), no imóvel Chapada do Sucurujú, Data “Prata de Baixo”, Zona Rural de Guadalupe. Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P.P. 18547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 013/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UB Nº 013/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 18 a 19 de março de 2015, das 08h às 13h, no Polo de Apoio Presencial (Rua Afonso Serra, 605, Bairro Centro, CEP 64.220-000, Luis Correia-PI) OU no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: CAMPO MAIOR		EDITAL 013/14
ORDEM	CANDIDATO	
02	CHRISTIANA DE SOUSA DAMASCENO	

Teresina-PI, 12 de março de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 030

Ronaldo Rodrigues de oliveira torna publico que requere unto a secretario do meio ambiente e recursos hídricos - SEMAR, a declaração de baixo impacto para atividade de poço tubular e irrigação localizada na zona rural de Parnaíba.

Nicolas Noel chanove torna publico que requere unto a secretario do meio ambiente e recursos hídricos - SEMAR, a declaração de baixo impacto para atividade de poço tubular e irrigação localizada na zona rural de Luis Correia.

Agropecuária indústrias e comercio santos ltda. torna publico que requere unto a secretario do meio ambiente e recursos hídricos - SEMAR, a declaração de baixo impacto para atividade de irrigação localizada na fazenda jatobá zona rural de Buriti dos Lopes.

P.P. 18549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EDITAL Nº 0005/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

A **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC** torna público o Edital Nº 0005/2015, que tem como objetivo a contratação temporária através do processo de seleção simplificada interessados aos cargos de Professor de Dança para a **Escola Estadual de Dança “Lenir Argentó”** e Professor de Música para **Escola de Música de Teresina**, ambas mantidas e Geridas pelo Governo do Estado do Piauí. O processo seletivo simplificado visa atender o ano letivo de 2015, podendo ser prorrogado por igual período, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC**, obedecidas às normas deste edital.
- 1.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei nº 5.309/2003 e Lei Complementar nº 5.866/2009 e Decreto 15.547/2014.
- 1.4 O processo seletivo se destina à formação do Quadro Funcional aos cargos temporários constantes nas tabelas 3 (três) e 4, conforme item 5, subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, obedecendo à ordem classificatória durante o prazo de validade também previsto neste edital.
- 1.5 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.6 A remuneração dos Professores de Dança e Música com ingresso a partir de abril de 2015, será de 724,00 mais 64,00 de complementação salarial para os que possuírem Ensino Médio ou Superior Incompleto, e 851,85, para aqueles que possuírem Ensino Superior completo, conforme Decreto 15.547/2014.
- 1.7 O processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, para o cargo de Professor de Música da Escola de Música e Professor de Dança da Escola de Dança, será realizado mediante a realização das etapas descritas no subitem 4.1 para os interessados ao cargo de Professor de Dança, e das etapas descritas no subitem 4.2 para os interessados ao cargo de Professor de Música.
- 1.8 Os candidatos aos cargos de Professor de Música da Escola de Música e Professor de Dança da Escola de Dança devem estar cientes que deverão ter disponibilidade para cumprir os horários já definidos pelas Escolas no período de matrículas de acordo com os cargos estabelecidos nas tabelas 3 (três) conforme o subitem 5.1 para os candidatos ao cargo de Professor de Dança, e tabela 4 (quatro), conforme o subitem 5.2 para os candidatos ao cargo de Professor de Música, atendendo a este Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas nas sedes, da Escola de Dança, para os candidatos aos cargos de Professor de Dança, e da Escola de Música, para os candidatos aos cargos de Professor de Música, no período de 16 a 20/03 de 2015, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Ambas as Escolas, situam-se dentro da CENTRAL DE ARTESANATO “Mestre Dezinho”, que fica localizada na Rua Paissandu, 1276, Centro, Teresina-PI.
 - 2.1.1 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato.
 - 2.1.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por

seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na sede das Escolas.

- 2.2 O candidato só poderá se inscrever para um cargo.
- 2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser depositado na agência 3791-5, Conta corrente 5149-7, Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope.**
- 2.4 O candidato deverá estar ciente de que deve apresentar no ato da inscrição toda a documentação necessária solicitada no item 3, além da disponibilidade de horários para assumir o cargo de acordo com a necessidade da Escola (podendo ser lotado nos turnos manhã, tarde e noite), atendendo a carga horária apresentada na tabela 3 (três), conforme o subitem 5.1 para os candidatos ao cargo de Professor de Dança, e tabela 4 (quatro), conforme o subitem 5.2 para os candidatos ao cargo de Professor de Música, atendendo a este Edital.
- 2.5 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Formulário disponível na Secretária das Escolas de Dança e de Música);
- b) Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou cópia do Diploma ou certidão de Conclusão de Ensino Superior;
- c) Foto 3 x4.
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- g) Cópia do comprovante de quitação Militar para os candidatos do sexo masculino.
- h) Cópia do comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, **não sendo aceitos comprovantes de depósito efetuado através de envelope.**
- i) Currículo Vitae com cópias dos respectivos comprovantes.
- j) Plano de Curso direcionado a um dos cargos da Tabela 3 do subitem 5.1 deste Edital (apenas para os candidatos aos cargos de Professor de Dança).

4. DAS ETAPAS:

O processo seletivo simplificado será realizado seguindo as etapas, as datas e os horários da tabela 1 contida no subitem 4.1 deste Edital, para a Escola de Dança, e as etapas, as datas e os horários da Tabela 2, contida no Subitem 4.2 deste Edital, para a Escola de Música. Estas por sua vez atendem especificidades distintas de cada Escola.

4.1 ESCOLA DE DANÇA

TABELA 1

ETAPA	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	De 16 a 20 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h (na sede da escola)
ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE E DE PLANOS DE CURSO	De 23 a 25 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h
DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DA ENTREVISTA	26 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
ENTREVISTA	27 e 28 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h (na sede da escola)
RESULTADO PARCIAL	30 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	31 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
RESULTADO FINAL	01 de abril de 2015	No Site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br)

1.1 ESCOLA DE MÚSICA

TABELA 2

ETAPA	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	De 16 a 20 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h (na sede da escola)
ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE	23 e 24 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h
REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA	25 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h (na sede da escola)
DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	26 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
PROVA PRÁTICA	27 e 28 de março de 2015	08:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h (na sede da escola)
RESULTADO PARCIAL	30 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	31 de março de 2015	Até às 18:00h (na sede da escola)
RESULTADO FINAL	01 de abril de 2015	No Site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br)

- 4.3 O candidato deverá estar no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos.
- 4.4 Tanto os candidatos ao cargo de Professor de Dança, quanto os candidatos ao cargo de Professor de Música, somente terão acesso à entrevista no caso da dança conforme a tabela 1 subitem 4.1, e às provas teórica e prática no caso da Música conforme a tabela 2 subitem 4.2 deste edital, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIDADE, válido em todo o território nacional e que contenha fotografia.
- 4.5 O candidato deverá trazer para a sala de Prova ou Entrevista, o material estritamente necessário, visto que outros objetos pessoais como telefone celular, bolsas, livros, etc. deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante a realização da prova. Nem a SEDUC, Escolas de Dança e de Música, e fiscais serão responsabilizados por possíveis perdas, trocas, extravios ou danos nestes/desses objetos.
- 4.6 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar dos locais de Aplicação das Provas Teórica, prática ou Entrevista quando estas já tiverem iniciado, não poderá retornar para continuar a prova.
- 4.7 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no interior dos locais de Aplicação das Provas Teórica, Prática ou Entrevista, durante a realização das mesmas.

5. DOS CARGOS:

Os Códigos, Cargos, Carga Horária, Escolaridade / Pré-requisitos e as vagas, são os estabelecidos a seguir:

5.1 ESCOLA DE DANÇA

TABELA 3

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	ESCOLARIDADE PRÉ - REQUISITOS (a serem comprovados No ato da inscrição)	VAGAS
01	Professor de Balé Clássico	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação artística na área da Dança (Balé Clássico) de no mínimo 8(oito) anos; Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência como professor em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência	CADASTRO RESERVA



02	Professor de Dança de Salão e Balé Clássico	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação artística na área da Dança (Balé Clássico) de no mínimo 8(oito) anos e de no mínimo 5(cinco) anos de Dança de Salão; Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência como professor em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência	CADASTRO RESERVA
03	Professor de Dança Contemporânea e Balé Clássico	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação artística na área da Dança (Balé Clássico) de no mínimo 8(oito) anos e de no mínimo 5(cinco) anos de Dança de Salão; Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência como professor em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência	CADASTRO RESERVA

06	Professor de Contrabaixo Elétrico	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
07	Professor de Flauta Transversal	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
08	Professor de Guitarra Elétrica	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
09	Professor de Musicalização	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
10	Professor de Musicografia em Braile	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
11	Professor de Piano	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
12	Professor de Percussão	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois)	CADASTRO RESERVA

5.2 ESCOLA DE MUSICA

TABELA 4

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	ESCOLARIDADE PRÉ – REQUISITOS (a serem comprovados No ato da inscrição)	VAGAS
01	Professor de Acordeom	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
02	Professor de Bateria	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
03	Professor de Canto	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
04	Professor de Clarineta	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
05	Professor de Cavaquinho	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA

			anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	
13	Professor de Prática de conjunto	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
14	Professor de Teclado	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
15	Professor de Teoria Musical	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
16	Professor de Trompa	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
17	Professor de Violão Clássico	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
18	Professor de Violão Popular	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula.	CADASTRO RESERVA

			Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	
19	Professor de Violino	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
20	Professor de Violoncelo	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO RESERVA
21	Professor de Saxofone	20 horas / aulas	(Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área artística de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula. Obs: Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.	CADASTRO DE RESERVA

6. DA PONTUAÇÃO

Serão atribuídos os pontos para cada etapa, de acordo com o quadro abaixo:

6.1 ESCOLA DE DANÇA

CARGO	ETAPA	PONTUAÇÃO
PROFESSOR	ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (PROVA DE TÍTULOS)	DE 0 A 10 PONTOS
	AValiação DOS PLANOS DE CURSO	DE 0 A 10 PONTOS
	ENTREVISTA	DE 0 A 20 PONTOS

6.2 ESCOLA DE MÚSICA

CARGO	ETAPA	PONTUAÇÃO
PROFESSOR	PROVA TEÓRICA E PERCEPTIVA	DE 0 A 10 PONTOS
	PROVA PRÁTICA	LEITURA À PRIMEIRA VISTA DE 0 A 10 PONTOS EXECUÇÃO DE 01(UMA) MÚSICA DE LIVRE ESCOLHA DE 0 A 10 PONTOS



	ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE (PROVA DE TÍTULOS)	DE 0 A 10 PONTOS
--	---	------------------

6.3 PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE

6.3.1 Formação Acadêmica

TABELA 5

TITULAÇÃO	QUANTID. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Doutorado	01	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
Mestrado	01	2,0	2,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
Especialização	02	1,0	2,0	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente.
Graduação	02	0,5	1,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.

6.3.2 Produção científica, técnica, cultural ou artística.

TABELA 6

TITULAÇÃO	QUANTID. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Livros publicados na área da Educação	02	1,0	2,0	Cópia autenticada do Número do ISBN, do título da obra, nome do autor, editora, ano de publicação, bem como do índice e resumo.
CD'S e/ou DVD'S lançados na área da Música, para os candidatos aos cargos de Música, e DVD'S de espetáculos lançados na área da Dança para os candidatos aos cargos de Dança.	02	1,0	2,0	Cópia autenticada do Número do ISRC, do título da obra, nome do autor, editora, ano de publicação e ficha técnica.
Trabalho Científico apresentado em em congresso, seminário, simpósio e, cursos ministrados. (carga horária mínima de 40 horas).	03	0,5	1,5	Certificado expedido pelo organizador do evento, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo expositor.

6.3.3 Experiência Didático –Pedagógica e/ou técnico – administrativo escolar.

TABELA 7

TITULAÇÃO	QUANTID. MÍNIMA	QUANTID. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Efetivo exercício na área da Dança. (para os cargos de dança).	10 Semestres	10 Semestres	0,5	5,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
Efetivo exercício na área da Música. (para os cargos de Música).	04 Semestres	10 Semestres	0,5	5,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
Efetivo exercício do cargo de direção, coordenação, assessoramento ou consultoria técnica		04 Semestres	0,5	2,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.

6.3.4 Atualização profissional.

TABELA 8

TITULAÇÃO	QUANTID. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Cursos de capacitação promovidos pela SEDUC.	04	0,5	2,0	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante.
Participação em cursos, congressos, seminários, ou Similar.	04	0,5	2,0	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante.

7. PROGRAMA DE ESTUDO PARA AS PROVAS DA ESCOLA DE MÚSICA:

7.1 Prova Teórica

Notação musical; Cifragem dos acordes; Claves; Divisão proporcional de valores; Ligadura; Ponto de aumento; Ponto de diminuição; Compassos Simples, compostos, mistos e alternados; Tons e semitons naturais; Acento métrico; Alterações; Semitom cromático e diatônico; Fermata; Intervalos; Síncopa e contratempo; Escalas; Graus; Modos de escala; Identificação de tonalidade; Sinais de repetição; Sinais de abreviatura; Quiálteras; Andamentos; Metrônomo; Sinais de Intensidade; Tons vizinhos; Tons afastados; Escalas cromáticas; Modulação; Enarmonia; Transposição; Ornamentos; Vozes; Uníssono; Diapasão normal; Escala geral; Notas atrativas; Acordes; Formação do som; Série harmônica; Modos litúrgicos; Campo harmônico.

7.2 Prova Perceptiva

Codificação e Decodificação Musical; Leitura Rítmica; Solfejo, Identificação de Intervalos, escalas, Acordes e melodias auditivamente.

7.3 Prova Prática Instrumental

7.3.1 Leitura e Interpretação Musical à primeira vista (direcionada ao instrumento)

7.3.2 Execução de uma música de livre escolha (no instrumento escolhido na inscrição);

8. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROVAS DOS CARGOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA:

8.1 Prova Teórica

A prova terá 20 (vinte) questões objetivas com apenas uma opção de marcação, não tendo a obrigação de atender a todos os itens do programa de estudos apresentados no item 7.1 deste edital.

8.2 Prova Perceptiva

A prova terá 5 (cinco) questões objetivas com apenas uma opção de marcação, não tendo a obrigação de atender a todos os itens do programa de estudos apresentados no item 7.2 deste edital.

8.3 Prova Prática Instrumental

A prova terá 4 (quatro) questões de leitura e Interpretação Musical à primeira vista, e 1 (um) quesito destinado a Execução de uma peça de livre escolha, totalizando 5 (cinco) questões.

Nesta etapa, o candidato é obrigado a executar no referido instrumento do cargo a qual se candidatou conforme a tabela 4 deste Edital, o que é solicitado nos 5 (cinco) quesitos.

8.3.1 Especificidades dos cargos Musicalização, Musicografia em Braille e Prática de Conjunto e Teoria Musical. Os candidatos cargos de Musicalização, código 09, Musicografia em Braille, código 10, prática de conjunto, código 13 e Teoria Musical, código 15, da tabela 4 deste Edital, devem no ato da inscrição indicar o instrumento que irão executar a prova prática instrumental.

9. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será constituída de três membros de notório saber Artístico e cultural da área de MÚSICA para o julgamento dos candidatos ao cargo de professor de Música, e três membros de notório saber Artístico e cultural da área de DANÇA para o julgamento dos candidatos ao cargo de professor de Dança, a serem indicados conjuntamente pela SEDUC e pela FUNDAC por meio de Portaria.

10. DOS RECURSOS

10.1. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no dia 31/03/2015 no horário das 08:00 horas às 12:00 horas da manhã do corrente dia na sede da Escola de Música de Teresina.

10.2. Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia).

10.3. O recurso deverá ser digitado e cada questão deverá ser indicada individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.

10.4. Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada, conforme modelo dado a seguir;

10.5. Modelo de Identificação do Recurso;

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA		
TERESINA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC E FUNDAÇÃO CULTURAL DO		
PIAUÍ - FUNDAC		
Candidato:	_____	
N.º do documento de identidade:	_____	
N.º de inscrição:	_____	
Cargo:	_____	
Motivo do recurso:	_____	
Fundamentação e argumentação lógica:	_____	

Data:	___/___/2015	
Assinatura:	_____	

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no conjunto das etapas apresentadas neste Edital;

11.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de Classificação geral;

11.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

11.3.1 Obtiver maior nota na prova prática (para os candidatos aos cargo de professor de Música);

11.3.2 Obtiver maior nota na entrevista (para os candidatos aos cargo de professor de Dança);

11.3.3 Obtiver maior nota na Análise de Currículo;

11.3.4 For mais Idoso.

12. DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado, pela Secretaria de Educação e Cultura SEDUC, até o dia 02 de Abril de 2015.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda de professores;

13.2. O contratado deve estar ciente que deverá ter disponibilidade para cumprir os horários já definidos pelas Escolas no período de matrículas de acordo com os cargos estabelecidos nas tabelas 3 (três) conforme o subitem 5.1 para os candidatos ao cargo de Professor de Dança, e tabela 4 (quatro) conforme o subitem 5.2 para os candidatos ao cargo de Professor de Música, deste este Edital.

13.3. Ser Brasileiro(a) nato(a) naturalizado(a);

13.4. Estar quite com toda a documentação exigida neste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A falsidade de informações e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina, 12 de Março de 2015.

Of. 059



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí